AERO PORTUÁRIOS SINDICATO NACIONAL

0

OFE/020/PRES/SINA/2025

Guarulhos, 27 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Candido Ferreira de Assis Neto - Superintendente I

Superintendência de Gestão de Pessoas

INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Brasília / DF

Prezado Senhor,

ASSUNTO: Suspensão de medida (Acesso ao e-mail corporativo).

O Sindicato Nacional dos Aeroportuários, em atenção aos termos constante do comunicado "Infraero Informa, datado de 27/01/2025, faz uso do presente, diante da imensa repercussão negativa juto a categoria aeroportuária, para solicitar a suspensão da medida em referência, diga-se em tempo, que tal decisão sequer foi discutida e analisada em conjunto, empresa e sindicato. Tal pedido, prende-se ao fato, que a veiculação da mudança em questão, causou pânico e desconforto perante os empregados, a bem da verdade desconhecemos qual o significado de preeminente mudança e qual o seu propósito dentro da gestão estatal para melhorar e dotar de maior eficiente a comunicação entre empresa e empregados.

Dessa forma, solicitamos a abertura de respectivo canal de discussão fins análise e entendimento de seu objetivo.

Atenciosamente.

Marcelo Tavares de Moura

**Presidente**